

**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI****DESPACHO**

Processo nº 23086.009014/2019-18

Interessado: Reitoria, Vice-Reitoria

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, INFORMA** que, em sua 155ª reunião , sendo a 119ª sessão convocada em caráter ordinário, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão reprovou por ampla maioria a minuta que regulamenta a curricularização das atividades de extensão nos cursos de graduação da UFVJM, para que a mesma seja discutida no COEXC em caráter de urgência.

**MARCUS HENRIQUE CANUTO**



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Servidor**, em 23/12/2020, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0249823** e o código CRC **8E3BA3A4**.